



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE CONCESSÃO nº 592/2026**

Processo nº. 118/2026

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº066/2026 - Data: de 14  
de abril de 2026.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade nas Funções do Magistério**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **TEREZINHA APARECIDA SANTOS DEL MOURO**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e

Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade nas Funções do Magistério, formalizado pela servidora **TEREZINHA APARECIDA SANTOS DEL MOURO**, matrícula nº **350813**, ocupante do cargo de **PROFESSORA – 20 HORAS**;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 118/2026, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida, nos termos dos arts. 31, “a”, 32 e 23, II, “a”, da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal<sup>1</sup>, combinado com o § 5º do mesmo artigo, nos termos do Prejulgado 38 do TCE-PR, a Aposentadoria por Idade nas Funções do Magistério, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ 2.181,41 (dois mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**, com efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 8 de abril de 2026.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

<sup>1</sup> Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.